



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE CAPELA DO ALTO ALEGRE/BA

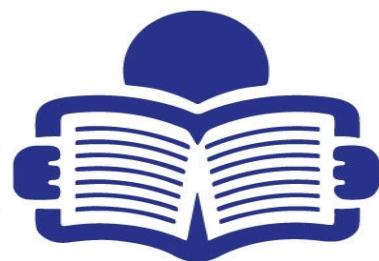
Em, 3 de fevereiro de 2025 ♦ Ano: I ♦ Edição Ordinária nº. 0012 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

- » EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SUPLENTE.
- » PORTARIA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPELA DO ALTO ALEGRE
ESTADO DA BAHIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Capela do Alto Alegre, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, bem como em conformidade com o artigo 54 do Regimento Interno da Casa, resolve: convocar a Primeira Suplente de Vereadora do Partido Social Democrático - PSD, Senhora Osvanci dos Santos Araújo, para tomar posse do mandato devido o afastamento do Vereador Titular, Senhor Domingos Cunha de Oliveira, que licenciou-se nos termos da Lei, para exercer o Cargo de Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Capela do Alto Alegre, as formalidades legais de posse irá ocorrer, em Sessão Extraordinária a ocorrer no dia 05 de fevereiro do corrente ano, quarta-feira próxima, as 17:00 horas.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Capela do Alto Alegre, em 03 de fevereiro de 2025.

José Jaeckson dos Santos Coelho
Presidente

Rua Lomanto Júnior, nº 221 – Capela do Alto Alegre – Bahia, CEP 44645-000 – TELE/FAX (075) 690-2195
CNPJ 13.900.840 / 0001 – 52 e-mail camaradecapela@gmail.com

**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPELA DO ALTO ALEGRE
ESTADO DA BAHIA****PORTARIA Nº. 010, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025****“Nomeia membros para compor a equipe de
transição de governo.”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE/BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Regimento Interno desta Câmara Municipal e na Resolução nº 1.311/12 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

Considerando o encerramento do mandato da mesa diretora desta Casa Legislativa referente ao biênio 2023-2024;

Considerando que a transmissão de mandato dos chefes dos Poderes municipais deverá ser pautada pelos princípios que regem a administração pública, evocando ainda o princípio da continuidade administrativa e supremacia do interesse público;

Considerando que a transição de governo é o ato que visa com que o administrador público sucessor possa iniciar seu governo com as informações necessárias para a implantação do programa de gestão e continuidade das atividades administrativas sem que ocorra prejuízo ao serviço público disponibilizado à comunidade;

Considerando os termos da Resolução 1.311/2012 do TCM/BA:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Transmissão de Governo e Instituído o Processo de Transição de Governo do Poder Legislativo Municipal de Capela do Alto Alegre/BA, que tem por objetivo assegurar ao futuro mandatário o recebimento de todos os dados e informações necessárias ao funcionamento desta casa Legislativa.

Art. 2º - A participação na comissão criada no artigo 1º não será remunerada, sendo composta pelos membros abaixo descritos:

- MARICELMA LIMA CARNEIRO RIOS – Coordenador Financeiro/Responsável pela contabilidade
- KAIQUE FERNANDES DA SILVA – Controlador Interno
- GIVANILDO DE OLIVEIRA CARMO – Coordenador da Divisão de Recursos Humanos e Expediente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capela do Alto Alegre/Bahia, em 03 de fevereiro de 2025.

José Jaackson dos Santos Coelho
Presidente

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.